



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 08 de agosto de 2022 • Ano II • Edição Nº 1147

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 110/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 100/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2021-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096-2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI - CNPJ Nº 13.753.959/0001-40; CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, QUANDO FOR O CASO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES IV E V, QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO. VALOR: R\$ 387.227,50 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/0208/0209/0210/0206/0207/0204 – 2005/2028/2030/2033/2034/2035/2039/2048/2051/2056/2012/2021/2020/2016/2014 – 33903000 – 00/01/02/04/15/29/42. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022.

EXTRATO (CONTRATO Nº 110/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI BA

CONTRATADA: KAROLINE MELO MENDES 10893661597, CNPJ Nº. 45.585.454/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA PREFEITURA DE ITAMARI BA.

VALOR: R\$ 34.428,28 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VITE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 / 2005 / 33.90.39.00 - 3.3.90.30.00 / 00

VIGÊNCIA: 08.08.2022 A 31.12.2022

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 100/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 100-2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 010-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.753.959/0001-40, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 940, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EVERTON BORGES VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, MEDICO, PORTADOR DE RG Nº 811.702.626 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 992.640.055-87.

CONTRATADA: DS AUTO SERVICE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 27.722.923/0001-03, COM SEDE NA RUA 2 DE JULHO, S/N, BAIRRO 2 DE JULHO, GANDU/BA, CEP: 45.450-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO O SENHOR VANDINEY ANDRADE SOUZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº. 06.432.875-90, EXPEDIDA PELA SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB Nº. 628.126.455-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTORES, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, FUNILARIA, ESTOFARIA, PINTURA EM GERAL, VIDRAÇARIA, LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DENTRE OUTROS, E COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, BATERIAS, ASSESSÓRIOS, QUANDO FOR O CASO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES I, II E III.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0207	2051	33903000	29
0207	2051	33903900	29

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE